

Ata n ° 1[0]60

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal de Taquari com o fim especial de dar cumprimento ao disposto nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica. Aberta a sessão, presentes oito vereadores, foi declarado vaga a Prefeitura Municipal de Taquari, por morte do Prefeito Alvaro Haubert, sendo convocado para assumir a chefia do executivo o Vice-prefeito Nardi de Farias Alvim. Comparecendo ao recinto [ilegível] prestou o compromisso legal. Depois de cumprimentado pelos presentes sua senhoria, em breves palavras, manifestou sua esperança de que Executivo e Legislativo Taquarienses continuem a [esforçar-se] harmonicamente [fl.158]

em prol do progresso do nosso município. Requereu ainda o pre vice-prefeito empossado, que lhe fosse concedida uma licença de trinta dias afim de [legível] serviços elativos ao seu cartório. Foi lhe concedida a licença e convocado, na forma do artigo 59 da Lei Orgânica, o Pres, digo, o Vice-presidente da Câmara para assumir a chefia do executivo. Presente sua excelência prestou o compromisso legal. Logo após a sessão foi encerrada e dela lavrada esta ata, que é assinada na forma regimental. Em tempo: Enquanto estiver na chefia do Executivo o vice-presidente da Câmara substitui-lo-á, na Comissão Representativa o vereador Otaviano Becker. Assinada na forma Regimental.

*Olavo G. Junqueira*

*Armando J. Santos*

*Vitorino Caetano Salvadori*

*João R. Pereira*

*Julio Francisco da Silva*

*Rubens F. Souza*

*Reinaldo Markus*

*Otaviano Becker*

*Nardy de Farias Alvim*

[fl.158v]